



REQUERIMENTO Nº. 2/2026 - GABINETE DO VEREADOR GALEGUINHO DO DNER

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ
SENHOR MARCONIÊR CHAGAS MOTA

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FRANSQUIM PAULA; NA AVENIDA CREUZA DIAS, PASSANDO PELA PANIFICADORA ACIOLY NO BAIRRO DNER E NO CENTRO GERENCIAL.

JOSENILDO PAULINO DE FREITAS, vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, vêm mui respeitosamente solicitar de V.Exa., que após ouvido o Plenário, seja enviado ofício a Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal de Icó, Aurineide Amaro de Sousa, requerendo a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade na rua Fransquim Paula, na avenida Creuza Dias, passando pela panificadora Acioly no bairro DNER e no Centro Gerencial.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de promover a segurança no trânsito, resguardando a integridade física dos pedestres e condutores de veículos, que circulam pelo **Bairro DNER** e pelo Centro Gerencial.

O trecho que compreende a rua Fransquim Paula e a avenida Creuza Dias, especialmente nas proximidades da **Panificadora Acioly** e do **Centro Gerencial**, apresenta um fluxo intenso de pessoas, incluindo idosos e crianças que frequentam os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos da área.

A ausência de dispositivos moderadores faz com que muitos condutores veículos trafeguem em **velocidade incompatível** com a via urbana, elevando exponencialmente o risco de atropelamentos e colisões.

A instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade está amparada pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que prevê o uso desses dispositivos em áreas com alto índice de periculosidade ou grande circulação de pedestres. A medida é uma solução de **baixo custo e alto impacto social**.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

N. Termo,
P. Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 10 de fevereiro de 2026.

Josenildo Paulino de Freitas
Vereador

DISCUSSÃO: () ÚNICA () 1ª () 2ª
ICÓ, 12 / 2 / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MATÉRIA APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
() UNÂNIME () VOTOS SIM
() ABSTENÇÃO () VOTOS NÃO
ICÓ, 12 / 2 / 2026

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA